MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº206 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983.

Cria COMISSÃO EXTERNA-
representação congres-
so em Fortaleza.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Camara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica constituída uma Comissão Especial, com a finalidade de representar este Legislativo em Congresso Nacional de Vereadores, a ser realizado na cidade de-Fortaleza-CE, no mes de novembro de 1983.-

Art.2º- A Comissão criada pelo artigo anterior, será-composta de 07(sete) vereadores.

Art.3º- Serão concedidas 10(dez) diárias a cada mem-'bro da Comissão Especial.

Art.4º- Aqueles vereadores que comparecerem ao Con-'-gresso, as suas expensas, terão justificadas-as suas faltas às sessões, como em representação.

Art.5º- Revogadas as disposições em contrário, esta -Resolução, entrará em vigor na data de sua -' aprovação.

Camara Municipal, em 03 de novembro de 1983.-

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
-Presidente-

Vereador IVO CAGGIANI
-1º Secretário-

Digitalizado com CamScanner